



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	do proc.
N.º	988	de 1995
Funcionário		

16 - PAR
16-0034/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 988/95

SEM ELEIÇÃO
1377 MSZ

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, instituir o dia do bairro de Parelheiros.

No Distrito de Parelheiros - que até 1992 incluía toda a porção do município ao sul de Capela do Socorro - havia quase só chácaras e sítios, até poucas décadas atrás. Os pioneiros foram alemães, seguidos por japoneses.

Com a expansão da periferia da cidade, nos anos setenta e oitenta a população de Parelheiros cresceu rapidamente, a taxas anuais superiores a 4%. Hoje, os bairros mais urbanizados, ao norte, e o setor menos ocupado, ao sul, estão destacados, formando os distritos de Grajaú e Marsilac, respectivamente.

Parelheiros conta com um núcleo urbano em franca expansão, que vem sendo dotado de equipamentos comunitários, além de uma extensa área rural aproveitada com chácaras e hortas.

Esta Comissão considera oportuno que este setor do município venha a ter, como tantos outros, sua data comemorativa, promovendo a divulgação das tradições locais e a identificação dos moradores com seu bairro.

Pelo exposto, favorável parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 6/2/06

Presidente *Mauro Fure*

Relator *Mauro Fure*

Mauro Fure (signature)
Circular stamp with signature

17 - RECOM
17-6289/1995